

**MOÇÃO N.º 14/2022**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Jonas Aparecido Barbosa, pelo seu passamento ocorrido no dia 07 de novembro de 2022, nesta cidade.**

O senhor Jonas Aparecido Barbosa era natural do então Distrito de Nipoã - SP, onde nasceu em 21 de junho de 1934, sendo filho de Carmelino Ferreira Barbosa e Elidia Jacinta Pereira.

Era casado com a senhora Aparecida Jesus Barbosa (in memorian), sendo que desta união tiveram os filhos Elza Aparecida Barbosa, Sônia Maria Barbosa (in memorian), José Carlos Barbosa, Nilton Jesus Barbosa (in memorian) e Nilson Jesus Barbosa.

Trabalhou como lavrador nos municípios de Nipoã – SP, Neves Paulista – SP, Votuporanga – SP, Valentim Gentil SP, Bady Bassiti – SP, Monte Aprazível – SP e Aparecida do Taboado – MS.

Escolheu a nossa terra para aqui viver e fazer amigos. Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, desempenhando a profissão de Operador de Máquinas, na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado. Aposentou-se no dia 1º de junho de 2000.

O senhor Jonas deixou o nosso convívio no último dia 07 de novembro, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram o trabalho, o bem estar do próximo e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção aos seus filhos Elza, José Carlos e Nilson, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 18 de novembro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS  
VEREADOR**